



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 86/19
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) é a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um serviço de correio público na logística do País, contribuindo para o desenvolvimento e a integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que a EBCT não é uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 86/19
Folhas Nº três

Diante do exposto, requeremos esta

MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos Deputados Federais Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça e José Augusto Rosa pela não privatização dos Correios, mantendo a empresa pública com ampla presença no território nacional.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
02 de setembro de 2019

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Natalino D. da Silva
VEREADOR

Milton Sardin
VEREADOR

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Fábio S. Manfrinato
VEREADOR

Sérgio P. Brum
VEREADOR

Marcos A. de Souza
VEREADOR

Francisco Carlos de Goes
VEREADOR

Manoel Afonso Loula
VEREADOR

Lutz Carlos R. Barbosa
VEREADOR

Roger Bando Camargo
VEREADOR

Lutz Carlos Bastaziri
VEREADOR

Chiara Raniely Bassotto
VEREADORA

Ricardo P. Loquete
VEREADOR

Zeina R. da C. Zolli
VEREADORA

Yasmim C. D. do Nascimento
VEREADORA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 86/19
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

Alex Sandro Bussola

Em 03 de setembro de 2019.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO N° 36/19
FOLHAS cinco



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

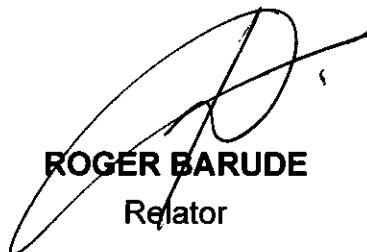
PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
03 de setembro de 2019.



ROGER BARUDE
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
03 de setembro de 2019.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

ROGER BARUDE
Relator

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro

NATALINO DAVI DA SILVA
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauri.
Dia 07 de 09 de 19 às fls. 40

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Bauru

MOÇÃO Nº 86/19
FOLHAS



Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

A

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada, em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2019. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após,
arquite-se.

Bauru, 10 de setembro de 2019.

p.p. Diego M C Kanashiro
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 86/19
FOLHAS oito



Ofício DAL SAA 269/19

Bauru, 10 de setembro de 2019.

Senhor Deputado

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Excelência a cópia da **Moção** de nº **86/2019**, de autoria do nobre Vereador **ALEXSSANDRO BUSSOLA**, aprovada na sessão ordinária de 09/09/2019, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Obs: Oficiados Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Deputados Federais Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça e José Augusto Rosa.